



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5528

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA

- COPAM, em sua 766ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, Voto de Aplausos a Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM, por ter demonstrado notável comprometimento, zelo e paixão, desempenhando suas funções com diligência e eficiência, que tem sido uma fonte de inspiração para todos que compõem o Conselho.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Publicada no DOE em 20 de dezembro de 2023.